

I FESTIVAL DA MÚSICA POPULAR

TERRITÓRIO DA BACIA DO JACUIPE



PARTICIPAÇÃO DOS 14 MUNICÍPIOS

- **FASES CLASSIFICATÓRIAS EM CADA MUNICÍPIO**
Durante os meses de março e abril
- **1ª FASE ELIMINATÓRIA**
Dia 3 de maio
- **2ª FASE ELIMINATÓRIA**
Dia 17 de maio
- **FINAL**
Dia 31 de maio

**AS FASES ELIMINATÓRIAS E A FINAL
OCORRERÃO NO ESPAÇO DE
EVENTOS DA FUNDAL**

Premiação: 1º ao 3º colocados, melhor intérprete e melhor música

INSCRIÇÕES:

Fases Classificatórias de 03 de março a 17 de abril na Secretaria de Educação/Cultura do seu município.

Fases Eliminatórias de 10 de março a 30 de abril na sede da Fundal.

Contatos: (75) 3254-3280 - festival@fundal.org.br - www.fundal.org.br

Promoção
SECRETARIA DE
CULTURA



Edital Territórios Culturais

Realização



Parceria



REGULAMENTO

I - DO FESTIVAL

O I FESTIVAL DA MÚSICA POPULAR DO TERRITÓRIO DA BACIA DO JACUÍPE é uma iniciativa da FUNDAL – Fundação Antonio Almeida e Silva com o apoio do Governo da Bahia através da Secretaria de Cultura, financiado pelo Fundo de Cultura visando reunir músicos, cantores, compositores e intérpretes da música popular dos quatorze municípios integrantes do Território da Bacia do Jacuípe.

II – DOS PARTICIPANTES CONCORRENTES

Poderá participar qualquer cidadão que a Secretaria Municipal de Educação/Cultura declarar representante legal do Município.

Cada Município concorrerá com dois representantes na fase eliminatória. No caso de mais de dois candidatos no Município estes deverão participar da fase classificatória municipal que escolherá seus representantes.

Os dois representantes municipais deverão estar inscrito no Festival até o dia 30 de abril de 2014. Caso o concorrente seja menor de idade deverá apresentar a autorização por escrito do pai ou responsável.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão em duas etapas: inicial nas fases classificatórias e final nas fases eliminatórias.

As inscrições iniciais nas fases classificatórias serão realizadas no município e ficará a cargo da Secretaria de Educação/Cultura. Ocorrerão no período de 03 a 18 de abril de 2014.

As inscrições nas fases eliminatórias serão realizadas na FUNDAL e ficará a cargo da comissão organizadora do festival. Elas serão gratuitas e ocorrerão entre os dias 10 de março a 30 de abril de 2014, na sede da Fundal, na Rua Manoel Oliveira, 147 – Ipirá-Ba, no horário das 8 às 12 horas e 14 às 17 horas de segundas as sextas-feiras.

Para efetivar a inscrição o candidato (a) deverá assinar a ficha de inscrição e o termo de compromisso, apresentar duas vias da letra da música em formato texto, papel A4, fonte Arial 12 e uma cópia da gravação da música em CD com no mínimo um instrumento de harmonia (violão, piano, teclado, etc.).

A cópia da letra deverá estar assinada pelo autor com a indicação do número da sua Carteira de Identidade.

O candidato deverá apresentar termo de autorização de representatividade assinado pelo Secretário Municipal de Educação/Cultura do seu município.

A comprovação da inscrição será mediante devolução da 2ª via do termo de compromisso assinada por proposto autorizado pela comissão organizadora do Festival.

IV – DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL

As fases classificatórias acontecerão em cada município no período de 03 a 27 de abril de 2014.

As fases eliminatórias acontecerão em dois períodos no Espaço de Eventos da Fundal, sendo que cada um dos 14 municípios deverá apresentar um de seus candidatos em cada fase eliminatória.

As fases eliminatórias acontecerão nos dias 03 e 17 de maio e a fase final será no dia 31 de maio.

Os candidatos dos Municípios se apresentarão nas fases eliminatórias e final na seguinte ordem: Baixa Grande, Capela do Alto Alegre, Gavião, Ipirá, Mairí, Nova Fátima e Pé de Serra, Pintadas, Quixabeira, Rafael Jambeiro, Riachão do Jacuípe, São José do Jacuípe, Serra Preta e Vázea da Roça.

A organização do festival disponibilizará estrutura de palco com serviço de som, mesa 16 canais, base de bateria (estrutura sem caixa, pratos e anexos), iluminação e camarins.

O candidato deverá comunicar por escrito para a Comissão Organizadora os instrumentos e infraestrutura mínima necessária para realizar sua apresentação nas fases eliminatórias e final. Instrumentos de uso pessoal ficam por conta cada candidato.

A Comissão Organizadora do Festival determinará o horário de início e tempo de duração da apresentação de cada candidato com 24 horas antes de realização da fase.

O candidato que não cumprir as determinações de tempo e horário da Comissão Organizadora do Festival estará automaticamente eliminado do festival.

V – DAS LETRAS E DO ESTILO MUSICAL

As músicas inscritas deverão pertencer ao estilo música popular brasileira - MPB

Os candidatos assumem inteira responsabilidade pela propriedade intelectual de suas letras e músicas, ficando a organização do festival isenta de possíveis reclamações judiciais ou extrajudiciais.

Os candidatos serão responsáveis pelo cumprimento da Lei Estadual 12.573/12 que dispõe sobre a promoção de apresentação e gravação de músicas que, em suas letras, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, ou contenham manifestações de homofobia, discriminação racial ou apologia ao uso de drogas ilícitas.

VI – DA APRESENTAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Em cada fase do festival as apresentações iniciarão às 18:00 horas com intervalo de 15 minutos para cada candidato, sendo que as apresentações terminarão às 21:20 horas.

A Comissão Julgadora será constituída por um Músico/Maestro, um jornalista, um representante do CODES, um representante da FUNDAL e um artista convidado.

A Comissão Julgadora divulgará a lista com os 7 classificados às 21:30 horas.

Logo após a divulgação da lista de classificados haverá Show com o artista convidado.

Cada fase eliminatória classificará 7 candidatos e participarão da fase final no dia 31 de maio sendo escolhidos entre os 14 candidatos a Música do 1º Lugar, 2º Lugar, 3º Lugar, melhor intérprete e melhor letra.

Para o 1º Lugar será oferecido um prêmio de R\$ 3.000,00; para o 2º Lugar será oferecido um prêmio de R\$ 2.000,00; para o 3º Lugar será oferecido um prêmio de R\$ 1.000,00; melhor intérprete uma caixa de som amplificada e para a melhor letra um Notebook.

Todos os concorrentes da final terão suas músicas gravadas ao vivo para a produção de CDs com o máximo de 14 músicas, capa padronizada e selo do festival. Tal CD será disponibilizado em cópias, para os finalistas, distribuído em rádios, agências de produção e na mídia em geral.

VII – DOS COMPROMISSOS

As Prefeituras Municipais juntamente com o CODES serão parceiros da FUNDAL na organização, divulgação e promoção deste festival.

A entidade organizadora disponibilizará uma cópia deste regulamento para os candidatos inscritos, os membros da comissão organizadora, os membros da comissão julgadora, para os parceiros e colaboradores da FUNDAL.

Os candidatos inscritos no festival deverão ter conhecimento e divulgar o conteúdo deste regulamento.

Nenhum candidato concorrente do festival poderá alegar falta de conhecimento deste regulamento.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora em acordo com a direção da entidade organizadora.

A entidade organizadora promoverá a ampla divulgação do festival através do registro fotográfico, nas redes sociais, nas mídias faladas, televisadas e escrita.